



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA N.º 005 /2015

“Constitui comissão de avaliação de imóvel urbano que especifica, para fins de desapropriação e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando as demais exigências legais para a espécie, e,

Considerando a necessidade de se proceder avaliação de imóvel para fins de desapropriação administrativa ou judicial, compra e venda;

Considerando o interesse do proprietário em desfazer-se do imóvel;

Considerando, que o Município tem necessidade do bem, já o tendo declarado de interesse social e utilidade pública,

A necessidade de prévia avaliação do imóvel para qualquer modalidade de aquisição,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para proceder a avaliação do imóvel infra relacionado a seguinte Comissão:

Presidente: Rogério Fernandes da Costa
Secretário: Getônio Soares de Andrade
Vogal: Herbert Morato de Andrade

Art. 2º - A presente Comissão terá por objetivo avaliar o seguinte imóvel:

1- imóvel urbano registrado no *CRI da Comarca sob o nº 01-333, livro 2-A, fls. 278, de propriedade da Conferência de São*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Vicente de Paula de Cedro do Abaeté, adquirido por escritura pública de compra e venda lavrada no livro 5, fls. 161, do Cartório do Município de Paineiras-MG, pelo escrivão Manoel Ramiro de Sousa, em 19 de junho de 1976, medindo 100 (cem) metros de frente e fundos, e 30 (trinta) metros pelas laterais, localizado neste Município de Cedro do Abaeté, à Rua Rio Indaiá s/nº.

Art. 3º - A Comissão designada, aceito o encargo, terá o prazo de 10 (dez) dias para proceder a avaliação do referido imóvel e lavrar o competente laudo de avaliação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 18 de fevereiro de 2015.

OLDAIRA MARIA DE ANDRADE
Prefeita Municipal